

 SER	EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA			CÓDIGO:	
				CCG-FOR-33	
APROVADO POR: SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA:	05/02/2020	VERSÃO:	07	

UNIDADE:	UNAMA ANANINDEUA
CURSO:	BIOMEDICINA

O Coordenador(a) Bruno José Martins da Silva do Curso de *Biomedicina* da UNAMA Ananindeua, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 17/02/2020 até às 20:00 do dia 27/02/2020 na secretaria da coordenação de cursos da UNAMA Ananindeua no horário de 9:00 até as 20:00. O aluno precisa entregar no ato da inscrição histórico e preencher o formulário que esta disponível na secretaria da coordenação.

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia 02/03/2020, as 15:00 na sala 101 e constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de até 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

Professor (s)	Disciplina (s)	Curso(s)	Vagas
RODRIGO OLIVEIRA	MICROBIOLOGIA E IMUNOLOGIA	BIOMEDICINA	2
PATRYCY TAVARES	HISTOLOGIA	BIOMEDICINA	2
CARLOS EDUARDO	PATOLOGIA GERAL	BIOMEDICINA	2
BARBARA BRASIL	FLUIDOS BIOLÓGICOS	BIOMEDICINA	2
BRUNO GONÇALVES	FARMACOLOGIA	BIOMEDICINA	2
CINTHYA QUARESMA	BIOQUÍMICA CLÍNICA	BIOMEDICINA	2
PAULA FRADE	BACTERIOLOGIA CLÍNICA	BIOMEDICINA	2
FLAVIA SILVA	HEMATOLOGIA CLÍNICA	BIOMEDICINA	2

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

Ananindeua, 12 de fevereiro de 2020

1 / 1


Prof. Me. Marcia Silvia Salomão Homci
 Direção Acadêmica
 UNAMA 26200129


Prof. Dr. Bruno Silva
 Coordenador de Curso
 UNAMA
 UNIV. DO PARÁ
 DA AMAZÔNIA  SER